



**PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS
DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE SAÚDE,
PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 648/2020.**

De autoria do nobre Vereador Alessandro Guedes, o presente projeto de lei "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ÁREA LOCALIZADA A RUA SUÍTE DE NATAL NO BAIRRO GLEBA DO PÊSSEGO EM ITAQUERA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A iniciativa objetiva declarar de utilidade pública, com a finalidade, de promover a regularização fundiária das famílias de baixa renda existentes na localidade, a área localizada no Município de São Paulo na Rua Suíte de Natal, Gleba do Pêssego, Distrito de Itaquera, São Paulo - SP - CEP 08265340. Ademais, indica que a declaração de utilidade pública será feita nos termos do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1941 e decretos nº 53.799, de 26 de agosto de 2013, alterado pelo Decreto nº 54.535, 30 de outubro de 2013.

Segundo a justificativa do projeto, "trata-se de medida que visa à promoção da regularização fundiária das famílias de baixa renda que ocupam o local, situação esta que torna a proposta, medida de caráter necessário e fundamental para garantir que se cumpra os princípios constitucionais que garantem a todo cidadão o direito a moradia".

Considerada legal pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, com a inclusão de um Substitutivo que aprimora o texto proposto, a proposição foi encaminhada para análise destas Comissões de Mérito, a fim de ser analisada, conforme previsto no art. 47 do Regimento Interno desta Casa.

Diante da importância da presente iniciativa que visa a regularização fundiária de interesse social preconizada pelo plano diretor estratégico do município, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** a sua aprovação.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, considerando o caráter meritório da iniciativa, notadamente quanto ao acesso à terra urbanizada e à moradia digna, manifesta-se **favoravelmente** a sua aprovação.



PL nº 648/2020

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, posicionando-se com parecer **favorável** à proposição.

Sala das Comissões Reunidas, em